MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 207 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 13 de setembro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 68/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022, e nº 94/2022 - GAB/SBS, de 25 de abril de 2022, que tratam do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **DJONATA SCHIESSL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 330\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 14:47 )
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 207, ano:

2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2022 e o código de verificação: 04b6f01223